

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 007/2004

CRUZEIRO DO SUL, 7 DE JULHO DE 2004

O Vereador abaixo subscrito, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal e, por este, repassado para a secretaria competente, Proposta no sentido de que sejam tomadas providências para a seguinte solicitação:

Que sejam colocados inibidores de velocidade, na Rua João Rafael Azambuja, na Vila Célia, principalmente no começo do calçamento até onde esta se encontra com a Rua Padre Afonso Weiler.

No cruzamento/entroncamento das Ruas João Rafael de Azambuja, com a Rua Padre Affonso Weiler, sugerimos seja estuda a possibilidade de construção de uma rótula, o que por si só, em virtude do pequeno espaço de manobra, forçaria a redução da velocidade, sem o tradicional in conveniente dos redutores.

Igualmente, no mesmo local, especialmente na Padre Affonso Weiler e defronte a Escola do Bairro devem ser pintadas faixas de segurança.

JUSTIFICATIVA:

1. No mês passado um veículo chocou-se contra o Muro defronte a residência de Mauro Gregory. Teria sido catastrófico, se o deslocamento tivesse acontecido para o outro lado da rua, onde poderia ter atingido casas que estão em nível inferior ao da rua;
2. A construção de uma área de lazer, na Linha Primavera, aumentou muito o movimento desta via pública, e com o aumento do movimento e dentre os veículos, alguns cujos condutores exageram na velocidade, colocando em risco a vida da população;
3. Também passam pelo mesmo local, caminhões que levam resíduos à lavouras da Linha Primavera, que nem sempre respeitam os limites de velocidade.
4. Como não é possível ter guarda de trânsito, nem controlador eletrônico de velocidade é necessário, e quem sabem até em debate com a população, conseguir colocar nos locais, obstáculos físicos, para inibir a velocidade.
5. O Principal argumento por último: Está na base da presente proposição, abaixo assinado dos moradores do local, solicitando providências urgentes e que deve ser encaminhado ao executivo, junto a presente proposição.


Vicente Menoli Kronbauer